



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **Processo Licitatório nº. 31/2023 Dispensa de Licitação nº 03/2023**

### **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cesar Luiz Cunha**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para contratação do projeto cidade empreendedora basic para o município de Agronômica/SC.

### **2 – OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA BASIC, A SER FORNECIDO PELO SEBRAE PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NOS EIXOS DE DESBUROCRATIZAÇÃO, ATORES DO DESENVOLVIMENTO, SALA DO EMPREENDEDOR E COMPRAS PÚBLICAS** para o Município de Agronômica.

### **3 – FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XIII- Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;*

### **4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1 – O projeto Cidade Empreendedora - Basic tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Desburocratização, Atores do Desenvolvimento, Sala do Empreendedor e Compras Públicas, permitindo ao município estar de acordo com a Lei Complementar Federal 123/2006. O empreendedorismo tem um papel central na geração de riqueza e emprego para a cidade e o país. O SEBRAE tem uma visão ampla do empreendedor como agente de mudanças e criador de valor econômico, social e ambiental. É com esse foco que precisamos desta ferramenta para fomentar o desenvolvimento econômico no município de Agronômica.

### **5 – CONTRATADA**

5.1 – Como razão da escolha do prestador dos serviços foi contratada a **SEBRAE SC – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC**, com sede à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Avenida Rio Branco , nº 611, Ed. Empreendedor, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 82.515.859.0001/06.

## 6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

### - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Declaração de não possui em seu quadro societário parentesco com servidores do município de Agronômica.
- h) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- i) Declaração de idoneidade moral;
- j) Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio.

### - Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de pedidos de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

## 7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de dispensa de licitação será de 18 (meses) meses com início a partir da data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2024.

## 8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará à **SEBRAE SC – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC.**, pelos serviços prestados, o valor total de R\$ 21.549,00 (doze mil reais), pagos mensalmente em 18 (dezoito) parcelas iguais de R\$ 1.197,17,00 (mil reais) até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao vencido, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento.

## 9 – FONTE DE RECURSOS

9.1 – As despesas orçamentárias deste processo licitatório serão custeadas com recursos próprios da cidade de Agronômica, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

50 - 1 . 5001 . 22 . 121 . 83 . 2.83 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

**Agronômica (SC)**, 12 de junho de 2023.

**CESAR LUIZ CUNHA**  
Prefeito Municipal

**JOEL KORB**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 32.561



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90

- Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **Processo Licitatório nº. 31/2023 Dispensa de Licitação nº 03/2023**

### **ATO DECLARATÓRIO**

#### **PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

#### **DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

**Agronômica (SC), 12 de junho de 2023.**

**GABRIELA CAROLINA DA SILVA**

*Presidente da Comissão de Licitação*

**ALINE DE SOUZA**

Membro da Comissão de Licitações

**ELOIZA CRISTINA ROSA**

Membro da Comissão de Licitações

**VOLNICE REGINA FLAUSINO**

Membro da Comissão de Licitações